

PORTARIA N.º 17.642, DE 12/08/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORAS CONTRATADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de
Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	PROC.
Gilsara Diogo dos Santos	34091	10/05/2021	8799/21
Maria Odete Clemente	34367	25/05/2021	11290/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal